

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 17	(X) Individual
Beneficiário	C.T.G Adaga Velha
Justificativa	Auxilio financeiro para aquisição de material de construção.
Valor Destinado	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	09.01
Órgão	09 – Secretária Desporto, Cultura e Esporte
Função	13 – Cultura
Sub função	392 – Difusão Cultural
Ação, Projeto, Atividade	Aquisição de material de construção.
Natureza da despesa	4.4.90.51
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Novembro de 2026.